



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 1 de 178

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	63
Portarias .....	63
<b>Licitações e Contratos</b> .....	178
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	178

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 2 de 178

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo

Lei Ordinária 2.141 de 16 de dezembro de 2024

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025.

O Senhor CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I - O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos e entidades da administração direta.

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados da administração direta.

Parágrafo único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

#### CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SEÇÃO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A receita orçamentária é estimada na forma dos quadros I, II, IIa, III, e V, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 41.500.000,00 (quarenta e um milhões e quinhentos mil reais) e se desdobra em:

I. R\$ 40.198.600,00 (quarenta milhões, cento e noventa e oito mil e seiscentos reais) do orçamento fiscal; e

II. R\$ 1.301.400,00 (um milhão, trezentos e um mil e quatrocentos reais) do orçamento da seguridade social.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 3 de 178



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo

Art. 3º - A Receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	R\$	R\$	R\$
Receita Tributária	7.543.120,00	3.200,00	7.546.320,00
Receita de Contribuições	663.400,00	0,00	663.400,00
Receita Patrimonial	556.900,00	135.600,00	692.500,00
Receita de Serviços	2.273.300,00	20.000,00	2.293.300,00
Transferências Correntes	34.898.700,00	1.142.600,00	36.041.300,00
Outras Receitas Correntes	19.000,00	0,00	19.000,00
(-) Deduções	5.755.820,00	0,00	5.755.820,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>40.198.600,00</b>	<b>1.301.400,00</b>	<b>41.500.000,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	R\$	R\$	R\$
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>40.198.600,00</b>	<b>1.301.400,00</b>	<b>41.500.000,00</b>

### SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa é fixada na forma dos quadros I, II, IV, V, VI, VII, VIII e IX, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 41.500.000,00 (quarenta e um milhões e quinhentos mil reais) na seguinte conformidade:

I. R\$ 31.906.500,00 (trinta e um milhões, novecentos e seis mil e quinhentos reais ) do orçamento fiscal; e

II. R\$ 9.593.500,00 (nove milhões, quinhentos e noventa e três mil e quinhentos reais) do orçamento da seguridade social.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 4 de 178



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo

Art. 5º - A despesa fixada está assim desdobrada:

I - Por categoria econômica:

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	30.475.600,00	8.964.250,00	39.439.850,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.015.900,00	629.250,00	1.645.150,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	415.000,00	0,00	415.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	31.906.500,00	9.593.500,00	41.500.000,00

II - Por órgãos do governo:

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
02.10.01 CÂMARA MUNICIPAL	1.145.000,00	0,00	1.145.000,00
01.20.01 DIRETORIA DE GABINETE	1.121.300,00	0,00	1.121.300,00
01.21.01 DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	344.800,00	0,00	344.800,00
01.22.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.889.100,00	0,00	1.889.100,00
01.23.01 DIRETORIA DE FINANÇAS	2.318.100,00	0,00	2.318.100,00
01.24.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	808.400,00	808.400,00
01.24.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	182.800,00	182.800,00
01.24.03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	286.000,00	286.000,00
01.24.04 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	229.700,00	229.700,00
01.25.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL	0,00	6.975.400,00	6.975.400,00
01.25.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	0,00	1.111.200,00	1.111.200,00
01.26.01 MERENDA ESCOLAR	860.800,00	0,00	860.800,00
01.26.02 ENSINO FUNDAMENTAL	2.412.600,00	0,00	2.412.600,00
01.26.03 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	1.965.200,00	0,00	1.965.200,00
01.26.04 ENSINO INFANTIL	670.100,00	0,00	670.100,00
01.26.05 ENSINO INFANTIL - FUNDEB	883.000,00	0,00	883.000,00
01.26.06 CRECHE	949.600,00	0,00	949.600,00
01.26.07 CRECHE - FUNDEB	365.300,00	0,00	365.300,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 5 de 178



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo

01.26.08 ENSINO ESPECIAL	42.000,00	0,00	42.000,00
01.26.09 TRANSPORTE ESCOLAR	1.659.400,00	0,00	1.659.400,00
01.26.10 CULTURA	143.300,00	0,00	143.300,00
01.28.01 DIRETORIA DE TRANSPORTES	200.800,00	0,00	200.800,00
01.29.01 DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	1.760.850,00	0,00	1.760.850,00
01.31.01 DIRETORIA JURÍDICA	280.400,00	0,00	280.400,00
01.33.01 DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	2.252.600,00	0,00	2.252.600,00
01.34.01 SERVIÇOS PÚBLICOS	4.638.900,00	0,00	4.638.900,00
01.35.01 DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	2.052.400,00	0,00	2.052.400,00
01.36.01 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.342.750,00	0,00	2.342.750,00
01.37.01 DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	1.608.200,00	0,00	1.608.200,00
TOTAL DAS DESPESAS	31.906.500,00	9.593.500,00	41.500.000,00

III - Por funções governo:

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 Legislativa	1.145.000,00	0,00	1.145.000,00
4 Administração	5.538.700,00	0,00	5.538.700,00
8 Assistência Social	0,00	1.506.900,00	1.506.900,00
10 Saúde	0,00	8.086.600,00	8.086.600,00
12 Educação	9.808.000,00	0,00	9.808.000,00
13 Cultura	143.300,00	0,00	143.300,00
15 Urbanismo	8.299.500,00	0,00	8.299.500,00
17 Saneamento	2.252.600,00	0,00	2.252.600,00
18 Gestão Ambiental	2.342.750,00	0,00	2.342.750,00
26 Transporte	200.800,00	0,00	200.800,00
27 Desporto e Lazer	1.760.850,00	0,00	1.760.850,00
99 Reserva de Contingência	415.000,00	0,00	415.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	31.906.500,00	9.593.500,00	41.500.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 6 de 178



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo

### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:

I - até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa fixada no art. 4º; e

II - até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Art. 7º - No curso da execução orçamentária, fica ainda o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2025, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320/64;

II - vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos, ou de qualquer grupo de despesa quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite da soma dos valores de todos os grupos de despesas;

Art. 8º - Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 7 de 178



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo

Art. 9º - As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025.

Parágrafo Único - As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 10 - As transferências financeiras da Administração Direta, efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Santa Cruz da Conceição, 16 de dezembro de 2024

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

  
SERGIO JOSÉ ZAGUETTI  
CHEFE DE GABINETE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 8 de 178

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
Orçamento Anual - Exercício de 2025

Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica (Anexo I)

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
<b>Receitas Correntes</b>		<b>Despesas Correntes</b>	
Impostos, Taxas e Contr. de Melhorias	7.546.320,00	Pessoal e Encargos Sociais	20.002.500,00
Receitas de Contribuições	663.400,00	Juros e Encargos da Dívida	396.000,00
Receitas Patrimoniais	692.500,00	Outras Despesas Correntes	19.041.350,00
Receitas Agropecuárias	0,00		
Receitas Industriais	0,00		
Receitas de Serviços	2.293.300,00		
Transferências Correntes	36.041.300,00		
Outras Receitas Correntes	19.000,00		
Deduções	(-) 5.755.820,00		
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>41.500.000,00</b>	<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>39.439.850,00</b>
Déficit do Orçamento Corrente	0,00	Superávit do Orçamento Corrente	2.060.150,00
<b>Total</b>	<b>41.500.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>41.500.000,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>Despesas de Capital</b>	
Operações de Créditos	0,00	Investimentos	1.353.150,00
Alienações de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	0,00	Amortização / Refinanciamento da Dívida	292.000,00
<b>Total Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>1.645.150,00</b>
Déficit do Orçamento de Capital	1.645.150,00	Superávit do Orçamento de Capital	0,00
<b>Total</b>	<b>1.645.150,00</b>	<b>Total</b>	<b>1.645.150,00</b>
		Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	415.000,00
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	41.500.000,00	Despesas Correntes	39.439.850,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	1.645.150,00
		Reserva de Contingência	415.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>41.500.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>41.500.000,00</b>

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO  
CONTADOR CRC 331377



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 9 de 178

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
Orçamento Anual - Exercício de 2025

Receita - Sumário Geral da Receita (Anexo II)

Rubrica	Nome	Fonte	Aplicação	Valor
1112500100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1	1100000	2.317.420,00
1112500200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1	1100000	17.000,00
1112500300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1	1100000	174.000,00
1112500400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1	1100000	75.000,00
1112530100	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1	1100000	406.000,00
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1	1100000	616.000,00
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1	1100000	123.600,00
1114511100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1	1100000	3.301.000,00
1114511200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1	1100000	9.000,00
1114511300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1	1100000	27.000,00
1114511400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1	1100000	8.000,00
1121010101	Taxa de Licença p/ Funcionamento Estab. Com. Ind.e Prest. Serviços - Principal	1	1100000	202.000,00
1121010102	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	1	1100000	28.000,00
1121010103	Taxa de Cemitério - Principal	1	1100000	28.000,00
1121010104	Taxa de Limpeza de Terrenos - Principal	1	1100000	500,00
1121010105	Taxa de Expediente - Principal	1	1100000	5.400,00
1121010106	Taxa de Remoção de Entulho - Principal	1	1100000	16.000,00
1121010107	Taxa de Coleta de Lixo - Principal	1	1100000	142.000,00
1121010200	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	1	1100000	3.000,00
1121010300	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	1	1100000	21.000,00
1121010400	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	1	1100000	12.000,00
1121500100	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1	3200000	2.000,00
1121500200	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1	3200000	100,00
1121500300	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1	3200000	100,00

Página 1 de 5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 10 de 178

1121500400	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	1	3200000	1.000,00
1131530100	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	1	1100000	100,00
1131530200	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	1	1100000	100,00
1131530300	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	1	1100000	7.000,00
1131530400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	1	1100000	4.000,00
1241500100	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1	1100000	643.400,00
1241500200	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	1	1100000	2.000,00
1241500300	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	1	1100000	13.000,00
1241500400	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	1	1100000	5.000,00
1311011100	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1	1100000	124.000,00
1311011200	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1	1100000	600,00
1311011300	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1	1100000	600,00
1311011400	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1	1100000	100,00
1321010101	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc.- Royalties	2	1000002	400,00
1321010102	Rec. Rem. Dep. Banc.Vinc - Fundeb	2	2630000	12.000,00
1321010104	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc - Fundo de Saúde - Programa Glicemia	2	3010036	43.000,00
1321010105	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc - Fundo de Saúde - Pacs Agentes Comunit.	5	3130000	25.000,00
1321010108	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc. - Ensino - Ldb	1	2210000	10.000,00
1321010109	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc.- Ensino - Pnae	5	2850001	1.000,00
1321010110	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc.- Ensino - Qese	5	2820001	45.000,00
1321010111	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc.- Ensino - Pnate	5	2880001	2.000,00
1321010112	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc.- Ensino - Transp. Alunos Fundamental	2	2990002	3.000,00
1321010113	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc.- Ensino - Merenda Estadual	2	2990001	1.000,00
1321010114	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc. - Ações e Serviços Públicos de Saúde	1	3110000	15.100,00
1321010115	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc - CIDE	1	1300000	200,00
1321010116	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc - FNAS - Paif	5	5000023	5.000,00
1321010117	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc - FNAS - SIGTV	5	5000022	600,00
1321010118	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc - FNAS - Proteção Social Básica	2	5000024	2.000,00
1321010119	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc. - Multas de Trânsito	1	4600000	4.000,00
1321010120	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc. - Fep	5	1000001	8.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 11 de 178

1321010121	Rec. Rem. Dep. Banc.Vinc. - CIP	1	1100000	4.000,00
1321010128	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc - Igd Pab Principal	5	5100501	1.000,00
1321010129	Rec. Rem. Dep. Banc.Vinc. - Cadastro Único	5	5000503	100,00
1321010130	Rec. Rem. Dep. Banc.Vinc. - Bolsa Família	5	5000021	3.000,00
1321010131	Rec. Rem. Dep. Banc.Vinc. - Benefício Eventual	2	5000054	1.000,00
1321010132	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc - Fundo de Saúde - Bloco Custeio - Grupo Atenção Primária	5	3010200	39.300,00
1321010133	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc - Fundo de Saúde - Bloco Custeio - Grupo Média e Alta Complexidade	5	3020200	100,00
1321010134	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc - Fundo de Saúde - Bloco Custeio - Grupo Vigilância em Saúde	5	3030200	300,00
1321010135	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc - Fundo de Saúde - Bloco Custeio - Grupo Assistência Farmacêutica	5	3040200	100,00
1321010199	Rec. Rem. de Dep. Rec. Não Vinculados	1	1100000	341.000,00
1611010101	Serv. Fotocópias e ou Cópias Heliográficas - Principal	1	1100000	1.000,00
1611010102	Serviços de Cap.Ad. Trat. Reserv. e Dist. de Água - Principal	1	1100000	1.193.000,00
1611010103	Serviços de Coleta, Transp, Trat e Destino Final de Esgotos - Principal	1	1100000	520.000,00
1611010104	Serviços de Ligação de Água	1	1100000	33.000,00
1611010105	Serviços de Relig. de Água - Principal	1	1100000	700,00
1611010200	Serviços Administ.e Comerciais Gerais - Multas e Juros	1	1100000	57.000,00
1611010300	Serviços Administ.e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	1	1100000	151.500,00
1611010400	Serviços Administ. e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1	1100000	31.100,00
1611020100	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1	1100000	1.000,00
1699990101	Serviços de Horas de Máquinas - Principal	1	1100000	1.000,00
1699990102	Serviços de Patrulha Agrícola - Principal	1	1100000	70.900,00
1699990103	Serviços de Pesagem Balança Distrito Industrial - Principal	1	1100000	100,00
1699990104	Serviços de Camping - Principal	1	1100000	125.000,00
1699990105	Serviços Eventuais - Principal	1	1100000	78.000,00
1699990106	Receitas com Eventos e Festividades - Principal	1	1100000	1.000,00
1699990107	Festividades FSS	1	5100000	20.000,00
1699990200	Outros Serviços - Multas e Juros	1	1100000	2.000,00
1699990300	Outros Serviços - Dívida Ativa	1	1100000	4.000,00
1699990400	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1	1100000	3.000,00
1711511100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1	1100000	18.221.400,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 12 de 178

1711512100	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias	1	1100000	1.440.000,00
1711520100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1	1100000	86.000,00
1712524100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	5	1000001	289.000,00
1713501102	Pacs Agentes Comunitários de Saúde	5	3130000	165.000,00
1713501109	Piso de Enfermagem	5	3700000	100,00
1713501118	Bloco Custeio - Grupo Atenção Primária	5	3010200	591.200,00
1713502102	Bloco Custeio - Grupo Média e Alta Complexidade	5	3020200	34.100,00
1713503104	Bloco Custeio - Grupo Vigilância em Saúde	5	3030200	66.000,00
1713504102	Bloco Custeio - Grupo Assistência Farmacêutica	5	3040200	23.000,00
1713505102	Bloco Custeio - Grupo Gestão do Sus	5	3050200	1.000,00
1714500100	Transferências do Salário-Educação - Principal	5	2820001	352.000,00
1714520100	Transferências Diretas do FNDE referentes ao - PNAE - Principal	5	2850001	127.000,00
1714530100	Transferências Diretas do FNDE referentes ao - PNATE - Principal	5	2880001	36.000,00
1716500101	Programa PAIF	5	5000023	50.000,00
1716500102	SIGTV	5	5000022	100,00
1716500103	Programa IGD Pab Principal	5	5100501	6.000,00
1716500104	Cadastro Único	5	5000503	100,00
1716500105	Programa Bolsa família	5	5000021	39.000,00
1719990101	LC 176/2020 Compensação União - Principal	1	1100000	25.000,00
1719990102	Política Nacional Aldir Blanc	5	1000085	100,00
1721500100	Cota-Parte do ICMS - Principal	1	1100000	8.592.700,00
1721510100	Cota-Parte do IPVA - Principal	1	1100000	1.826.000,00
1721520100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1	1100000	53.000,00
1721530100	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1	1300000	19.000,00
1722510101	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5	1000081	47.000,00
1722520100	Cota-parte Royalties - Comp Financeira Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	2	1000002	16.000,00
1723500101	Programa de Glicemia	2	3010036	2.400,00
1723500103	Programa Qualis Mais	2	3010020	100,00
1723500104	Programa Dose Certa	2	3010070	100,00
1723500105	Sus Paulista Integral	2	3010096	120.000,00

Página 4 de 5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 13 de 178

1723500106	Sus Paulista Complementar	2	3010097	100,00
1723500107	Atenção Básica - Fundo a Fundo	2	3010061	300,00
1729510101	Programa de Proteção Social Básica	2	5000024	28.000,00
1729510102	FMAS Benefício Eventual - Principal	2	5000054	16.000,00
1729520101	Merenda escolar	2	2990001	81.000,00
1729520102	Transporte de Alunos - Fundamental	2	2990002	486.000,00
1751500100	Transferências de Recursos do - FUNDEB - Principal	2	2600000	3.201.500,00
1911010201	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Principal	1	4600000	18.000,00
1921990100	Indenizações Específicas de Estados, DF e Municípios - Principal	1	1100000	1.000,00
951000010000	Dedução Fundeb - FPM	1	2000000	3.644.280,00
951000020000	Dedução Fundeb - ITR	1	2000000	17.200,00
951000040000	Dedução Fundeb - ICMS	1	2000000	1.718.540,00
951000050000	Dedução Fundeb - IPVA	1	2000000	365.200,00
951000060000	Dedução Fundeb - IPI Exportação	1	2000000	10.600,00
TOTAL				41.500.000,00

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO  
CONTADOR CRC 331377



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 14 de 178

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
Orçamento Anual - Exercício de 2025

Receita - Quadro de Especificação e Legislação - (Anexo II - a)

Rubrica Nome	Valor Legislação	
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	47.255.820,00 Pcas
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.546.320,00 Pcas
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	7.074.020,00 Pcas
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	2.989.420,00 Pcas
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.583.420,00 Pcas
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.317.420,00 Pcas
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	17.000,00 Pcas
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	174.000,00 Pcas
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	75.000,00 Pcas
1.1.1.2.53.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	406.000,00 Pcas
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	406.000,00 Pcas
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	739.600,00 Pcas
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	739.600,00 Pcas
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	616.000,00 Pcas
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	616.000,00 Pcas
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	123.600,00 Pcas
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	123.600,00 Pcas
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.345.000,00 Pcas
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	3.345.000,00 Pcas
1.1.1.4.51.1.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.345.000,00 Pcas
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	3.301.000,00 Pcas
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	9.000,00 Pcas
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	27.000,00 Pcas
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.000,00 Pcas
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	461.100,00 Pcas
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	461.100,00 Pcas
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	457.900,00 Pcas
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	421.900,00 Pcas
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	3.000,00 Pcas
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	21.000,00 Pcas
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.000,00 Pcas
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.200,00 Pcas
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	2.000,00 Pcas
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	100,00 Pcas
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	100,00 Pcas
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00 Pcas
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	11.200,00 Pcas
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	11.200,00 Pcas
1.1.3.1.53.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	11.200,00 Pcas
1.1.3.1.53.0.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	100,00 Pcas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 15 de 178

1.1.3.1.53.0.2	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	100,00	Pcasp
1.1.3.1.53.0.3	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	7.000,00	Pcasp
1.1.3.1.53.0.4	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00	Pcasp
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	663.400,00	Pcasp
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	663.400,00	Pcasp
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	663.400,00	Pcasp
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	643.400,00	Pcasp
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	2.000,00	Pcasp
1.2.4.1.50.0.2	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	13.000,00	Pcasp
1.2.4.1.50.0.3	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	Pcasp
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	692.500,00	Pcasp
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	125.300,00	Pcasp
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	125.300,00	Pcasp
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	125.300,00	Pcasp
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	125.300,00	Pcasp
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	124.000,00	Pcasp
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	600,00	Pcasp
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	600,00	Pcasp
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00	Pcasp
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	567.200,00	Pcasp
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	567.200,00	Pcasp
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	567.200,00	Pcasp
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	567.200,00	Pcasp
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	2.293.300,00	Pcasp
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.988.300,00	Pcasp
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.988.300,00	Pcasp
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.987.300,00	Pcasp
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.747.700,00	Pcasp
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	57.000,00	Pcasp
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	151.500,00	Pcasp
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	31.100,00	Pcasp
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00	Pcasp
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000,00	Pcasp
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	305.000,00	Pcasp
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	305.000,00	Pcasp
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	305.000,00	Pcasp
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	296.000,00	Pcasp
1.6.9.9.99.0.2	Outros Serviços - Multas e Juros	2.000,00	Pcasp
1.6.9.9.99.0.3	Outros Serviços - Dívida Ativa	4.000,00	Pcasp
1.6.9.9.99.0.4	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00	Pcasp
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	36.041.300,00	Pcasp
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	21.552.100,00	Pcasp
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	19.747.400,00	Pcasp
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19.661.400,00	Pcasp
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.221.400,00	Pcasp
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	18.221.400,00	Pcasp
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.440.000,00	Pcasp



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 16 de 178

1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias	1.440.000,00	Pcasp
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	86.000,00	Pcasp
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	86.000,00	Pcasp
1.7.1.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	289.000,00	Pcasp
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	289.000,00	Pcasp
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	289.000,00	Pcasp
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	289.000,00	Pcasp
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	880.400,00	Pcasp
1.7.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se	880.400,00	Pcasp
1.7.1.3.50.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	756.300,00	Pcasp
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	756.300,00	Pcasp
1.7.1.3.50.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	34.100,00	Pcasp
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principa	34.100,00	Pcasp
1.7.1.3.50.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	66.000,00	Pcasp
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	66.000,00	Pcasp
1.7.1.3.50.4.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	23.000,00	Pcasp
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Princ	23.000,00	Pcasp
1.7.1.3.50.5.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	1.000,00	Pcasp
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	1.000,00	Pcasp
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	515.000,00	Pcasp
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	352.000,00	Pcasp
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	352.000,00	Pcasp
1.7.1.4.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	127.000,00	Pcasp
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	127.000,00	Pcasp
1.7.1.4.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	36.000,00	Pcasp
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	36.000,00	Pcasp
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	95.200,00	Pcasp
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	95.200,00	Pcasp
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	95.200,00	Pcasp
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	25.100,00	Pcasp
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	25.100,00	Pcasp
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	25.100,00	Pcasp
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.287.700,00	Pcasp
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.553.700,00	Pcasp
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	8.592.700,00	Pcasp
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.592.700,00	Pcasp
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	1.826.000,00	Pcasp
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.826.000,00	Pcasp
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	53.000,00	Pcasp
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	53.000,00	Pcasp
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	19.000,00	Pcasp
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	19.000,00	Pcasp
1.7.2.2.51.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	47.000,00	Pcasp
1.7.2.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	47.000,00	Pcasp
1.7.2.2.52.0.0	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	16.000,00	Pcasp
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	16.000,00	Pcasp
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	123.000,00	Pcasp
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	123.000,00	Pcasp



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO


Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 17 de 178

1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	123.000,00	Pcasp
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	611.000,00	Pcasp
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	44.000,00	Pcasp
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	44.000,00	Pcasp
1.7.2.9.52.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	567.000,00	Pcasp
1.7.2.9.52.0.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	567.000,00	Pcasp
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.201.500,00	Pcasp
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais:	3.201.500,00	Pcasp
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais:	3.201.500,00	Pcasp
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais:	3.201.500,00	Pcasp
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	19.000,00	Pcasp
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	18.000,00	Pcasp
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	18.000,00	Pcasp
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	18.000,00	Pcasp
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	18.000,00	Pcasp
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	Pcasp
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	1.000,00	Pcasp
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	1.000,00	Pcasp
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	1.000,00	Pcasp
9.0.0.0.00.0.0	Dedução	5.755.820,00	Pcasp
9.5.1.0.00.0.1	Dedução Fundeb - FPM	3.644.280,00	Pcasp
9.5.1.0.00.0.2	Dedução Fundeb - ITR	17.200,00	Pcasp
9.5.1.0.00.0.4	Dedução Fundeb - ICMS	1.718.540,00	Pcasp
9.5.1.0.00.0.5	Dedução Fundeb - IPVA	365.200,00	Pcasp
9.5.1.0.00.0.6	Dedução Fundeb - IPI Exportação	10.600,00	Pcasp
TOTAL		41.500.000,00	

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MATHEUS HENGSTMANN DO OURO  
CONTADOR CRC 331377



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 18 de 178

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
Orçamento Anual - Exercício de 2025

Natureza da Despesa (Anexo II) - Por Unidade Orçamentária

<b>02.10.01</b>		<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
3	DESPESAS CORRENTES		1.045.000,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		800.000,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		625.000,00
319013	Obrigações Patronais		175.000,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		245.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		245.000,00
339030	Material de Consumo		80.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
339040	Serviços de Tecnologia da Informação		80.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL		100.000,00
44	INVESTIMENTOS		100.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>1.145.000,00</b>

<b>01.20.01</b>		<b>DIRETORIA DE GABINETE</b>	
3	DESPESAS CORRENTES		705.300,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		626.000,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		626.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		506.000,00
319013	Obrigações Patronais		120.000,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		79.300,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		79.300,00
339014	Diárias - Pessoal Civil		10.000,00
339030	Material de Consumo		26.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		19.200,00
339046	Auxílio Alimentação		24.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
44	INVESTIMENTOS		1.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
9	Reserva de Contingência		415.000,00
99	Reserva de Contingência		415.000,00
9999	Reserva de Contingência		415.000,00
999999	Reserva de Contingência		415.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>1.121.300,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 19 de 178

<b>01.21.01 DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO</b>	
3 DESPESAS CORRENTES	344.300,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	306.100,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	306.100,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	258.000,00
319013 Obrigações Patronais	48.000,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.200,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	38.200,00
339014 Diárias - Pessoal Civil	100,00
339030 Material de Consumo	1.000,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
339046 Auxílio Alimentação	36.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	500,00
44 INVESTIMENTOS	500,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	500,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	500,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>344.800,00</b>

<b>01.22.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
3 DESPESAS CORRENTES	1.869.100,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	491.000,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	491.000,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	370.000,00
319013 Obrigações Patronais	120.000,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.378.100,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	1.378.100,00
339014 Diárias - Pessoal Civil	1.600,00
339018 Auxílio Financeiro à Estudantes	75.500,00
339030 Material de Consumo	88.600,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	639.400,00
339040 Serviços de Tecnologia da Informação	420.000,00
339046 Auxílio Alimentação	144.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
44 INVESTIMENTOS	20.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>1.889.100,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 20 de 178

<b>01.23.01 DIRETORIA DE FINANÇAS</b>	
3	DESPESAS CORRENTES 2.261.100,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 672.200,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS 672.200,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 510.000,00
319013	Obrigações Patronais 162.000,00
319091	Sentenças Judiciais 100,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas 100,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 396.000,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS 396.000,00
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato 396.000,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.192.900,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS 1.192.900,00
339014	Diárias - Pessoal Civil 2.000,00
339030	Material de Consumo 10.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 252.000,00
339040	Serviços de Tecnologia da Informação 96.000,00
339046	Auxílio Alimentação 108.000,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas 414.700,00
339091	Sentenças Judiciais 260.000,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores 100,00
339093	Indenizações e Restituições 50.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL 57.000,00
44	INVESTIMENTOS 15.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS 15.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente 15.000,00
46	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA 42.000,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS 42.000,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatada 42.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE 2.318.100,00</b>	

<b>01.24.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
3	DESPESAS CORRENTES 801.150,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 450.200,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS 450.200,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 351.500,00
319013	Obrigações Patronais 98.500,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas 200,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 350.950,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS 350.950,00
339014	Diárias - Pessoal Civil 3.600,00
339030	Material de Consumo 147.990,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 22.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 88.210,00
339046	Auxílio Alimentação 84.100,00
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física 5.000,00
339093	Indenizações e Restituições 50,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 21 de 178

4 DESPESAS DE CAPITAL	7.250,00
44 INVESTIMENTOS	7.250,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.250,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	7.250,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>808.400,00</b>

### 01.24.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3 DESPESAS CORRENTES	181.800,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
319013 Obrigações Patronais	30.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.800,00
3350 TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
335043 Subvenções Sociais	100,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	151.700,00
339030 Material de Consumo	2.400,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	126.600,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.700,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
44 INVESTIMENTOS	1.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>182.800,00</b>

### 01.24.03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

3 DESPESAS CORRENTES	36.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.000,00
3350 TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	15.000,00
335043 Subvenções Sociais	15.000,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00
339030 Material de Consumo	1.000,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
44 INVESTIMENTOS	200.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
449051 Obras e Instalações	200.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>236.000,00</b>

### 01.24.04 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

3 DESPESAS CORRENTES	228.700,00
----------------------	------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 22 de 178

33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	228.700,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	228.700,00
339030 Material de Consumo	222.000,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.700,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
44 INVESTIMENTOS	1.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>229.700,00</b>

### 01.25.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL

3 DESPESAS CORRENTES	6.605.400,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.869.000,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	3.869.000,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.968.900,00
319013 Obrigações Patronais	900.000,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.736.400,00
3370 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	10.000,00
337041 Contribuições	10.000,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	2.726.400,00
339014 Diárias - Pessoal Civil	95.200,00
339030 Material de Consumo	974.700,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46.000,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.034.500,00
339046 Auxílio Alimentação	576.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	420.000,00
44 INVESTIMENTOS	420.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	420.000,00
449051 Obras e Instalações	400.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>7.025.400,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 23 de 178

<b>01.25.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</b>	
3 DESPESAS CORRENTES	1.111.200,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	496.100,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	496.100,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	496.100,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	615.100,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	615.100,00
339030 Material de Consumo	319.000,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	296.100,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>1.111.200,00</b>
<hr/>	
<b>01.26.01 MERENDA ESCOLAR</b>	
3 DESPESAS CORRENTES	860.700,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.700,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	122.700,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92.600,00
319013 Obrigações Patronais	30.000,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	738.000,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	738.000,00
339030 Material de Consumo	688.800,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
339046 Auxílio Alimentação	48.000,00
339093 Indenizações e Restituições	1.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	100,00
44 INVESTIMENTOS	100,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	100,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	100,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>860.800,00</b>
<hr/>	
<b>01.26.02 ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3 DESPESAS CORRENTES	2.402.600,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.209.900,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	1.209.900,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	907.200,00
319013 Obrigações Patronais	302.600,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.192.700,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	1.192.700,00
339014 Diárias - Pessoal Civil	12.100,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 24 de 178

339030	Material de Consumo	376.300,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.800,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	185.300,00
339040	Serviços de Tecnologia da Informação	1.000,00
339046	Auxílio Alimentação	601.200,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
44	INVESTIMENTOS	10.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>2.412.600,00</b>

### 01.26.03 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

3	DESPESAS CORRENTES	1.965.100,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.964.900,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	1.964.900,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.459.400,00
319013	Obrigações Patronais	505.400,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	200,00
339030	Material de Consumo	100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	100,00
44	INVESTIMENTOS	100,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	100,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	100,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.965.200,00</b>

### 01.26.04 ENSINO INFANTIL

3	DESPESAS CORRENTES	368.100,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	303.000,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	303.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	234.900,00
319013	Obrigações Patronais	68.000,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.100,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	65.100,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 25 de 178

339014 Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
339030 Material de Consumo	59.000,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	302.000,00
44 INVESTIMENTOS	302.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	302.000,00
449051 Obras e Instalações	300.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>670.100,00</b>

### 01.26.05

### ENSINO INFANTIL - FUNDEB

3 DESPESAS CORRENTES	882.900,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	864.000,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	864.000,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	733.400,00
319013 Obrigações Patronais	130.500,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.900,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	18.900,00
339030 Material de Consumo	18.800,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	100,00
44 INVESTIMENTOS	100,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	100,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	100,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>883.000,00</b>

### 01.26.06

### CRECHE

3 DESPESAS CORRENTES	948.600,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	624.200,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	624.200,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	470.200,00
319013 Obrigações Patronais	144.000,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	324.400,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	324.400,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 26 de 178

339030	Material de Consumo	75.900,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.400,00
339046	Auxílio Alimentação	228.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
44	INVESTIMENTOS	1.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>949.600,00</b>

### 01.26.07 CRECHE - FUNDEB

3	DESPESAS CORRENTES	365.200,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	342.200,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	342.200,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	287.500,00
319013	Obrigações Patronais	54.600,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	23.000,00
339030	Material de Consumo	22.900,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	100,00
44	INVESTIMENTOS	100,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	100,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	100,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>365.300,00</b>

### 01.26.08 ENSINO ESPECIAL

3	DESPESAS CORRENTES	42.000,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000,00
3350	TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	42.000,00
335043	Subvenções Sociais	42.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>42.000,00</b>

### 01.26.09 TRANSPORTE ESCOLAR

3	DESPESAS CORRENTES	1.658.400,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	686.000,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	686.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	529.500,00
319013	Obrigações Patronais	155.500,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	972.400,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	972.400,00
339030	Material de Consumo	574.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 27 de 178

339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	277.600,00
339046 Auxílio Alimentação	120.000,00
339093 Indenizações e Restituições	100,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
44 INVESTIMENTOS	1.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>1.659.400,00</b>

### 01.26.10 CULTURA

3 DESPESAS CORRENTES	142.300,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.700,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	79.700,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.500,00
319013 Obrigações Patronais	17.100,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.600,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	62.600,00
339030 Material de Consumo	12.000,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.450,00
339046 Auxílio Alimentação	24.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
44 INVESTIMENTOS	1.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>143.300,00</b>

### 01.28.01 DIRETORIA DE TRANSPORTES

3 DESPESAS CORRENTES	197.800,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	151.900,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	151.900,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123.800,00
319013 Obrigações Patronais	28.000,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.900,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 28 de 178

3390 APLICAÇÕES DIRETAS	45.900,00
339030 Material de Consumo	3.600,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.300,00
339046 Auxílio Alimentação	24.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
44 INVESTIMENTOS	3.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>200.800,00</b>

### 01.29.01 DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER

3 DESPESAS CORRENTES	1.698.850,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	381.950,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	381.950,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	303.850,00
319013 Obrigações Patronais	78.000,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.316.900,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	1.316.900,00
339014 Diárias - Pessoal Civil	13.200,00
339030 Material de Consumo	130.100,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.600,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000,00
339046 Auxílio Alimentação	60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	62.000,00
44 INVESTIMENTOS	62.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	62.000,00
449051 Obras e Instalações	50.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>1.760.850,00</b>

### 01.31.01 DIRETORIA JURÍDICA

3 DESPESAS CORRENTES	278.400,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	232.100,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	232.100,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	179.900,00
319013 Obrigações Patronais	50.200,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.300,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	46.300,00
339014 Diárias - Pessoal Civil	100,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 29 de 178

339030 Material de Consumo	1.000,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.200,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
339046 Auxílio Alimentação	36.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
44 INVESTIMENTOS	2.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>280.400,00</b>

### 01.33.01 DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

3 DESPESAS CORRENTES	1.981.600,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	802.400,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	802.400,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	637.700,00
319013 Obrigações Patronais	164.500,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	200,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.179.200,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	1.179.200,00
339014 Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
339030 Material de Consumo	284.500,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	749.500,00
339046 Auxílio Alimentação	144.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	271.000,00
44 INVESTIMENTOS	21.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
46 AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	250.000,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00
469071 Principal da Dívida Contratual Resgatada	250.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>2.252.600,00</b>

### 01.34.01 SERVIÇOS PÚBLICOS

3 DESPESAS CORRENTES	4.635.900,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.931.000,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	1.931.000,00
319001 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	60.000,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.456.800,00
319013 Obrigações Patronais	414.000,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	200,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 30 de 178

33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.704.900,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	2.704.900,00
339014 Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
339030 Material de Consumo	642.100,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.641.600,00
339046 Auxílio Alimentação	420.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
44 INVESTIMENTOS	3.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>4.638.900,00</b>

### **01.35.01 DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS**

3 DESPESAS CORRENTES	1.892.400,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	480.100,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	480.100,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	372.000,00
319013 Obrigações Patronais	108.000,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.412.300,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 31 de 178

3390 APLICAÇÕES DIRETAS	1.412.300,00
339014 Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
339030 Material de Consumo	764.200,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	575.000,00
339046 Auxílio Alimentação	72.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	160.000,00
44 INVESTIMENTOS	160.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	160.000,00
449051 Obras e Instalações	150.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>2.052.400,00</b>

### 01.36.01 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3 DESPESAS CORRENTES	2.331.750,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	841.150,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	841.150,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	665.950,00
319013 Obrigações Patronais	175.000,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	200,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.490.600,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	1.490.600,00
339030 Material de Consumo	849.600,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
339046 Auxílio Alimentação	120.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00
44 INVESTIMENTOS	11.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>2.342.750,00</b>

### 01.37.01 DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

3 DESPESAS CORRENTES	1.598.200,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.244.700,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	1.244.700,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	924.600,00
319013 Obrigações Patronais	270.000,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
319096 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	50.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	353.500,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	353.500,00
339014 Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
339030 Material de Consumo	111.600,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.800,00
339046 Auxílio Alimentação	180.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
44 INVESTIMENTOS	10.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 32 de 178

TOTAL DA UNIDADE 1.608.200,00

**TOTAL GERAL 41.500.000,00**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO  
CONTADOR CRC 331377



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 33 de 178

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
Orçamento Anual - Exercício de 2025

Natureza da Despesa - (Anexo II) - Consolidação Por Órgão

<b>2</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
3	DESPESAS CORRENTES	1.045.000,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	800.000,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	625.000,00
319013	Obrigações Patronais	175.000,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	245.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	245.000,00
339030	Material de Consumo	80.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
339040	Serviços de Tecnologia da Informação	80.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
44	INVESTIMENTOS	100.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.145.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.145.000,00</b>

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MATHEUS HENGSTMANN DO OURO  
CONTADOR CRC 331377



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 34 de 178

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
Orçamento Anual - Exercício de 2025

Natureza da Despesa - (Anexo II) - Consolidação Por Órgão

<b>1</b>		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
3	DESPESAS CORRENTES		38.394.850,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.202.500,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		19.202.500,00
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		60.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		14.902.300,00
319013	Obrigações Patronais		4.173.900,00
319091	Sentenças Judiciais		100,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas		16.200,00
319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		50.000,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		396.000,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS		396.000,00
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato		396.000,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.796.350,00
3350	TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		57.100,00
335043	Subvenções Sociais		57.100,00
3370	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		10.000,00
337041	Contribuições		10.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		18.729.250,00
339014	Diárias - Pessoal Civil		146.900,00
339018	Auxílio Financeiro à Estudantes		75.500,00
339030	Material de Consumo		6.407.690,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		242.850,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.559.060,00
339040	Serviços de Tecnologia da Informação		517.000,00
339046	Auxílio Alimentação		3.049.300,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas		414.700,00
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		5.000,00
339091	Sentenças Judiciais		260.000,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores		100,00
339093	Indenizações e Restituições		51.150,00
4	DESPESAS DE CAPITAL		1.545.150,00
44	INVESTIMENTOS		1.253.150,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1.253.150,00
449051	Obras e Instalações		1.100.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente		153.150,00
46	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		292.000,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS		292.000,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatada		292.000,00
9	Reserva de Contingência		415.000,00
99	Reserva de Contingência		415.000,00
9999	Reserva de Contingência		415.000,00
999999	Reserva de Contingência		415.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>40.355.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

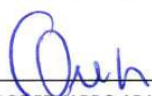
Ano IX | Edição nº 1557

Página 35 de 178

---

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>40.355.000,00</b>
--------------------	----------------------

---

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
MATHEUS HENGSTMANN DO OURO  
CONTADOR CRC 331377



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 36 de 178

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
Orçamento Anual - Exercício de 2025

Natureza da Despesa - (Anexo II) - Consolidação Geral

<b>1 e 2</b>		<b>PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO</b>	
3	DESPESAS CORRENTES		39.439.850,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.002.500,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		20.002.500,00
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		60.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.527.300,00
319013	Obrigações Patronais		4.348.900,00
319091	Sentenças Judiciais		100,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas		16.200,00
319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		50.000,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		396.000,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS		396.000,00
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato		396.000,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.041.350,00
3350	TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		57.100,00
335043	Subvenções Sociais		57.100,00
3370	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		10.000,00
337041	Contribuições		10.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		18.974.250,00
339014	Diárias - Pessoal Civil		146.900,00
339018	Auxílio Financeiro à Estudantes		75.500,00
339030	Material de Consumo		6.487.690,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		242.850,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.639.060,00
339040	Serviços de Tecnologia da Informação		597.000,00
339046	Auxílio Alimentação		3.049.300,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas		414.700,00
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		5.000,00
339091	Sentenças Judiciais		260.000,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores		100,00
339093	Indenizações e Restituições		51.150,00
4	DESPESAS DE CAPITAL		1.645.150,00
44	INVESTIMENTOS		1.353.150,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1.353.150,00
449051	Obras e Instalações		1.100.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente		253.150,00
46	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		292.000,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS		292.000,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatada		292.000,00
9	Reserva de Contingência		415.000,00
99	Reserva de Contingência		415.000,00
9999	Reserva de Contingência		415.000,00
999999	Reserva de Contingência		415.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

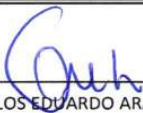
Página 37 de 178


---

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>41.500.000,00</b>
--------------------	----------------------

---

---

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MATHEUS HENGSTMANN DO OURO  
CONTADOR CRC 331377



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 38 de 178

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
Orçamento Anual - Exercício de 2025

Evolução da Receita (Anexo III)

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
<b>RECEITAS CORRENTES</b>						
Tributárias	5.932.679,00	6.806.176,70	6.620.306,51	7.546.320,00	6.964.494,34	7.277.280,00
Contribuições	510.227,20	569.932,66	616.500,00	663.400,00	639.350,65	668.140,00
Patrimoniais	721.203,70	1.082.074,92	754.800,37	692.500,00	687.617,74	718.550,00
Serviços	1.887.111,29	2.055.995,64	2.083.145,80	2.293.300,00	2.330.717,72	2.435.600,00
Transferências Correntes	29.392.700,45	30.420.931,51	32.042.730,51	36.041.300,00	35.357.692,36	36.948.860,00
Outras Receitas Correntes	168.613,26	206.971,94	120.000,00	19.000,00	62.610,88	65.440,00
<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>38.612.534,90</b>	<b>41.142.083,37</b>	<b>42.237.483,19</b>	<b>47.255.820,00</b>	<b>46.042.483,69</b>	<b>48.113.870,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>						
Operações de Crédito	0,00	622.790,40	2.377.209,60	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	774.139,64	1.547.617,46	900.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Receitas de Capital</b>	<b>774.139,64</b>	<b>2.170.407,86</b>	<b>3.277.209,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>						
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb	4.327.016,36	4.487.168,99	4.908.320,00	5.755.820,00	5.580.733,69	5.831.870,00
<b>Total das Deduções</b>	<b>4.327.016,36</b>	<b>4.487.168,99</b>	<b>4.908.320,00</b>	<b>5.755.820,00</b>	<b>5.580.733,69</b>	<b>5.831.870,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>35.059.658,18</b>	<b>38.825.322,24</b>	<b>40.606.372,79</b>	<b>41.500.000,00</b>	<b>40.461.750,00</b>	<b>42.282.000,00</b>

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO  
CONTADOR CRC 331377



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 39 de 178

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
Orçamento Anual - Exercício de 2025

Evolução da Despesa (Anexo IV)

DESPESA	Realizada	Fixada	Atualizada em 31/08	Prevista
	2023	2024	2024	2025
<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
Pessoal e Encargos	17.846.024,04	17.896.500,00	18.235.655,69	20.002.500,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	300.000,00	396.000,00
Outras Despesas Correntes	18.022.236,46	17.785.400,00	19.897.779,35	19.041.350,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>35.868.260,50</b>	<b>35.681.900,00</b>	<b>38.433.435,04</b>	<b>39.439.850,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
Investimentos	4.806.749,58	618.300,00	4.943.239,78	1.353.150,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	33.702,40	34.500,00	34.500,00	292.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>4.840.451,98</b>	<b>652.800,00</b>	<b>4.977.739,78</b>	<b>1.645.150,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>365.300,00</b>	<b>176.209,11</b>	<b>415.000,00</b>
<b>TOTAL DOS SALDOS</b>	<b>40.708.712,48</b>	<b>36.700.000,00</b>	<b>43.587.383,93</b>	<b>41.500.000,00</b>

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO  
CONTADOR CRC 331377



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

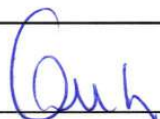
Ano IX | Edição nº 1557


Página 40 de 178

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
Orçamento Anual - Exercício de 2025

Receitas por Fontes e Despesas por Função (Anexo V)

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
<b>Receitas Correntes</b>		<b>Despesas por Função</b>	
Impostos, Taxas e Contr. de Melhorias	7.546.320,00	1 - Legislativa	1.145.000,00
Receitas de Contribuições	663.400,00	2 - Judiciária	0,00
Receitas Patrimoniais	692.500,00	3 - Essencial à Justiça	0,00
Receitas Agropecuárias	0,00	4 - Administração	5.538.700,00
Receitas Industriais	0,00	5 - Defesa Nacional	0,00
Receitas de Serviços	2.293.300,00	6 - Segurança Pública	0,00
Transferências Correntes	36.041.300,00	7 - Relações Exteriores	0,00
Outras Receitas Correntes	19.000,00	8 - Assistência Social	1.456.900,00
Deduções	(-) 5.755.820,00	9 - Previdência Social	0,00
<b>Total</b>	<b>41.500.000,00</b>	10 - Saúde	8.136.600,00
		11 - Trabalho	0,00
<b>Receitas de Capital</b>		12 - Educação	9.808.000,00
Operações de Créditos	0,00	13 - Cultura	143.300,00
Alienações de Bens	0,00	14 - Direitos da Cidadania	0,00
Transferências de Capital	0,00	15 - Urbanismo	8.299.500,00
<b>Total Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	16 - Habitação	0,00
		17 - Saneamento	2.252.600,00
<b>Total Geral</b>	<b>41.500.000,00</b>	18 - Gestão Ambiental	2.342.750,00
		19 - Ciência e Tecnologia	0,00
<b>Fonte</b>		20 - Agricultura	0,00
1 Recursos Próprios	35.528.900,00	21 - Organização Agrária	0,00
2 Transf. Conv. Estaduais Vinc.	4.013.900,00	22 - Indústria	0,00
3 Fundo Especiais	0,00	23 - Comércio e Serviços	0,00
4 Admin. Indireta	0,00	24 - Comunicações	0,00
5 Transf. Conv. Federais Vinc.	1.957.200,00	25 - Energia	0,00
6 Outras Fontes	0,00	26 - Transporte	200.800,00
7 Operações de Crédito	0,00	27 - Desporto e Lazer	1.760.850,00
<b>TOTAL</b>	<b>41.500.000,00</b>	28 - Encargos Especiais	0,00
		99 - Reserva de Contingência	415.000,00
		<b>Total</b>	<b>41.500.000,00</b>

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MATHEUS HENGSTMANN DO OURO  
CONTADOR CRC 331377



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 41 de 178

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
Orçamento Anual - Exercício de 2025

Programa de Trabalho (Anexo VI)

Função	Subfunção	Programa	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
1		<b>Legislativa</b>		<b>0,00</b>	<b>1.145.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.145.000,00</b>
	31	Ação Legislativa		0,00	1.145.000,00	0,00	1.145.000,00
		9101 Processo Legislativo		0,00	1.145.000,00	0,00	1.145.000,00
		Total do Programa de Trabalho		0,00	1.145.000,00	0,00	1.145.000,00
4		<b>Administração</b>		<b>0,00</b>	<b>5.538.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.538.700,00</b>
	122	Administração Geral		0,00	2.940.200,00	0,00	2.940.200,00
		9500 Gestão Político Administrativa		0,00	706.300,00	0,00	706.300,00
		9501 Planejamento das Políticas Públicas		0,00	344.800,00	0,00	344.800,00
		9502 Suporte Administrativo e Operacional		0,00	1.889.100,00	0,00	1.889.100,00
		Total do Programa de Trabalho		0,00	2.940.200,00	0,00	2.940.200,00
	123	Administração Financeira		0,00	2.318.100,00	0,00	2.318.100,00
		9503 Administração e Controle da Receita e Despesas		0,00	2.318.100,00	0,00	2.318.100,00
		Total do Programa de Trabalho		0,00	2.318.100,00	0,00	2.318.100,00
	124	Controle Interno		0,00	280.400,00	0,00	280.400,00
		9526 Advocacia Municipal		0,00	280.400,00	0,00	280.400,00
		Total do Programa de Trabalho		0,00	280.400,00	0,00	280.400,00
8		<b>Assistência Social</b>		<b>200.000,00</b>	<b>1.241.800,00</b>	<b>15.100,00</b>	<b>1.456.900,00</b>
	241	Assistência ao Idoso		200.000,00	21.000,00	15.000,00	236.000,00
		9506 Assistência ao Idoso		200.000,00	21.000,00	15.000,00	236.000,00
		Total do Programa de Trabalho		200.000,00	21.000,00	15.000,00	236.000,00
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente		0,00	182.700,00	100,00	182.800,00
		9505 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		0,00	182.700,00	100,00	182.800,00
		Total do Programa de Trabalho		0,00	182.700,00	100,00	182.800,00
	244	Assistência Comunitária		0,00	1.038.100,00	0,00	1.038.100,00

Página 1 de 4



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 42 de 178

	9504	Gestão da Assistência Social	0,00	787.400,00	0,00	787.400,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	787.400,00	0,00	787.400,00
<b>10</b>		<b>Saúde</b>	<b>400.000,00</b>	<b>7.726.600,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>8.136.600,00</b>
301		Atenção Básica	400.000,00	7.603.000,00	10.000,00	8.013.000,00
	9508	Ações Médicas Básicas	400.000,00	6.615.400,00	10.000,00	7.025.400,00
	9509	Gestão de Programas da Saude	0,00	987.600,00	0,00	987.600,00
		Total do Programa de Trabalho	400.000,00	7.603.000,00	10.000,00	8.013.000,00
302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	34.200,00	0,00	34.200,00
	9509	Gestão de Programas da Saude	0,00	34.200,00	0,00	34.200,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	34.200,00	0,00	34.200,00
303		Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	23.100,00	0,00	23.100,00
	9509	Gestão de Programas da Saude	0,00	23.100,00	0,00	23.100,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	23.100,00	0,00	23.100,00
304		Vigilância Sanitária	0,00	66.300,00	0,00	66.300,00
	9509	Gestão de Programas da Saude	0,00	66.300,00	0,00	66.300,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	66.300,00	0,00	66.300,00
<b>12</b>		<b>Educação</b>	<b>300.000,00</b>	<b>9.466.000,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>9.808.000,00</b>
306		Alimentação e Nutrição	0,00	860.800,00	0,00	860.800,00
	9510	Alimentação Escolar	0,00	860.800,00	0,00	860.800,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	860.800,00	0,00	860.800,00
361		Ensino Fundamental	0,00	6.037.200,00	0,00	6.037.200,00
	9511	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	0,00	2.412.600,00	0,00	2.412.600,00
	9512	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	0,00	1.965.200,00	0,00	1.965.200,00
	9518	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	1.659.400,00	0,00	1.659.400,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	6.037.200,00	0,00	6.037.200,00
365		Educação Infantil	300.000,00	2.568.000,00	0,00	2.868.000,00
	9513	Educação na Primeira Infância	300.000,00	370.100,00	0,00	670.100,00
	9514	Educação na Primeira Infância	0,00	883.000,00	0,00	883.000,00
	9515	Educação na Primeira Infância	0,00	949.600,00	0,00	949.600,00
	9516	Educação na Primeira Infância	0,00	365.300,00	0,00	365.300,00

Página 2 de 4



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 43 de 178

	Total do Programa de Trabalho		300.000,00	2.568.000,00	0,00	2.868.000,00
367	Educação Especial		0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
	9517 Educação Especial		0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
	Total do Programa de Trabalho		0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
<b>13</b>	<b>Cultura</b>		<b>0,00</b>	<b>143.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>143.300,00</b>
392	Difusão Cultural		0,00	143.300,00	0,00	143.300,00
	9519 Gestão do Sistema Cultural do Município		0,00	143.300,00	0,00	143.300,00
	Total do Programa de Trabalho		0,00	143.300,00	0,00	143.300,00
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>150.000,00</b>	<b>8.149.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.299.500,00</b>
451	Infra-Estrutura Urbana		150.000,00	1.902.400,00	0,00	2.052.400,00
	9530 Desenvolvimento Urbano		150.000,00	1.902.400,00	0,00	2.052.400,00
	Total do Programa de Trabalho		150.000,00	1.902.400,00	0,00	2.052.400,00
452	Serviços Urbanos		0,00	6.247.100,00	0,00	6.247.100,00
	9528 Serviços de Utilidade Pública		0,00	4.638.900,00	0,00	4.638.900,00
	9533 Gestão de Segurança, Trânsito de Defesal Civil		0,00	1.608.200,00	0,00	1.608.200,00
	Total do Programa de Trabalho		0,00	6.247.100,00	0,00	6.247.100,00
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>		<b>0,00</b>	<b>2.252.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.252.600,00</b>
512	Saneamento Básico Urbano		0,00	2.252.600,00	0,00	2.252.600,00
	9529 Saneamento Básico Geral		0,00	2.252.600,00	0,00	2.252.600,00
	Total do Programa de Trabalho		0,00	2.252.600,00	0,00	2.252.600,00
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>		<b>0,00</b>	<b>2.342.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.342.750,00</b>
541	Preservação e Conservação Ambiental		0,00	2.342.750,00	0,00	2.342.750,00
	9532 Gestão Ambiental e Agrícola.		0,00	2.342.750,00	0,00	2.342.750,00
	Total do Programa de Trabalho		0,00	2.342.750,00	0,00	2.342.750,00
<b>26</b>	<b>Transporte</b>		<b>0,00</b>	<b>200.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.800,00</b>
782	Transporte Rodoviário		0,00	200.800,00	0,00	200.800,00
	9523 Mobilidade		0,00	200.800,00	0,00	200.800,00
	Total do Programa de Trabalho		0,00	200.800,00	0,00	200.800,00
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>		<b>50.000,00</b>	<b>1.710.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.760.850,00</b>

Página 3 de 4



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 44 de 178

813	Lazer	50.000,00	1.710.850,00	0,00	1.760.850,00
9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer	50.000,00	1.710.850,00	0,00	1.760.850,00
	Total do Programa de Trabalho	50.000,00	1.710.850,00	0,00	1.760.850,00
99	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>415.000,00</b>	<b>415.000,00</b>
999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	415.000,00	415.000,00
9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	415.000,00	415.000,00
	Total do Programa de Trabalho	0,00	0,00	415.000,00	415.000,00

TOTAIS	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
	<b>Poder Legislativo</b>	<b>0,00</b>	<b>1.145.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.145.000,00</b>
	<b>Poder Executivo</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>38.772.900,00</b>	<b>482.100,00</b>	<b>40.355.000,00</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>39.917.900,00</b>	<b>482.100,00</b>	<b>41.500.000,00</b>

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO  
CONTADOR CRC 331377



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 45 de 178

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
Orçamento Anual - Exercício de 2025

Despesa por Programa (Anexo VII)

9101	Processo Legislativo - Objetivo: Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo, no sentido de dar à população a garantia de um bom atendimento dos serviços públicos oferecidos; fiscalizar os atos do Poder Executivo, fazendo-se cumprir as disposições legais; atender à população que, por ventura, necessite dos serviços e informações deste Poder.			
	Ações do Programa			
	Código	Nome	Unidade Orçamentária	
2101	Manutenção das Atividades Legislativas	02.10.01	CÂMARA MUNICIPAL	1.145.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				1.145.000,00

9500	Gestão Política Administrativa - Objetivo: Coordenar, planejar, controlar e executar as atividades referentes ao funcionamento do Gabinete do Chefe do Poder Executivo. Colaborar com os demais Departamentos; fazer cumprir a legislação; apoiar e manter relações com a comunidade.			
	Ações do Programa			
	Código	Nome	Unidade Orçamentária	
2500	Coordenação do Gabinete do Prefeito	01.20.01	DIRETORIA DE GABINETE	706.300,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				706.300,00

9501	Planejamento das Políticas Públicas - Objetivo: Assessorar o Prefeito no planejamento, organização e coordenação das atividades da Administração Pública Municipal; desenvolver em todos os órgãos da administração processos de pesquisa, análise e planejamento, com o objetivo de orientar a política de governo do município de Santa Cruz da Conceição.			
	Ações do Programa			
	Código	Nome	Unidade Orçamentária	
2501	Manutenção dos Serviços de Governo e Planejamento	01.21.01	DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	344.800,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				344.800,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 46 de 178

9502	Suporte Administrativo e Operacional - Objetivo: Promover a eficácia no atendimento aos cidadãos, valorizar os servidores e melhorar as condições de trabalho.			
	Ações do Programa			
	Código	Nome	Unidade Orçamentária	Valor
	2502	Manutenção dos Serviços de Administração	01.22.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.889.100,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				1.889.100,00

9503	Administração e Controle da Receita e Despesas - Objetivo: Administrar e controlar as receitas e as despesas, para que a administração possa ter equilíbrio orçamentário e financeiro.			
	Ações do Programa			
	Código	Nome	Unidade Orçamentária	Valor
	2503	Manutenção dos Serviços de Finanças	01.23.01 DIRETORIA DE FINANÇAS	2.318.100,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				2.318.100,00

9504	Gestão da Assistência Social - Objetivo: Gerir o setor da Assistência Social do Município para que este possa dar atenção à Criança e ao Adolescente, à população carente, ao trabalhador, ao idoso, ao portador de deficiência e a proteção social básica.			
	Ações do Programa			
	Código	Nome	Unidade Orçamentária	Valor
	2504	Gestão do Setor de Promoção Social	01.24.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	800,00
	2528	Manutenção do CRAS	01.24.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	779.000,00
	2529	Manutenção dos Serviços de Assistência ao Deficiente	01.24.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	200,00
2551	Manutenção do Acesso Cidadão	01.24.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.400,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				787.400,00

Página 2 de 11



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 47 de 178

9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Objetivo: Promover a valorização de crianças e adolescentes; fiscalizar a ação dos pais ou responsáveis, para que as mesmas, sejam tratadas com respeito e dignidade.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	0020	Subvenção à Casa do Menor São Francisco de Assis	01.24.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	100,00
	2505	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	01.24.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.000,00
	2531	Medidas Socioeducativas - Liberdade Assisitda	01.24.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	200,00
	2532	Medidas Socioeducativas - Serviços à Comunidade	01.24.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.100,00
2533	Manutenção do Conselho Tutelar	01.24.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	179.400,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>					182.800,00

9506	Assistência ao Idoso - Objetivo: Garantir os direitos das pessoas idosas do município, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, assegurando espaços para encontros e demais atividades.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	0023	Subvenção ao Abrigo São Vicente de Paula	01.24.03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	15.000,00
	1561	Construção do Centro do Idoso	01.24.03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	200.000,00
	2506	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	01.24.03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	21.000,00
	<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				

9507	Assistência aos Mais Necessitados - Objetivo: Diminuição da desigualdade social da população mais carente do município.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2507	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	01.24.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	229.700,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>					229.700,00

Página 3 de 11



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 48 de 178

9508	Ações Médicas Básicas - Objetivo: Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	0021	Programa Pró-Santa Casa	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOIRO MUNICIPAL	10.000,00
	1534	Construção de uma Clínica Veterinária Municipal	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOIRO MUNICIPAL	200.000,00
	1564	Construção da Central de Ambulância	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOIRO MUNICIPAL	200.000,00
2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOIRO MUNICIPAL	6.615.400,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				7.025.400,00	
9509	Gestão de Programas da Saúde - Objetivo: Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2540	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Atenção Básica	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	987.600,00
	2541	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Assist. Hosp. Amb.	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	34.200,00
	2542	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Suporte Prof. Terap.	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	23.100,00
2543	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Vig. Sanitária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	66.300,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				1.111.200,00	
9510	Alimentação Escolar - Objetivo: Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2510	Manutenção da Merenda Escolar	01.26.01	MERENDA ESCOLAR	860.800,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				860.800,00	

Página 4 de 11



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 49 de 178

9511	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar - Objetivo: Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e conseqüente melhor qualidade de vida.			
	Ações do Programa			
	Código	Nome	Unidade Orçamentária	
2511	Manutenção dos Serviços de Ensino	01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL	2.412.600,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				2.412.600,00

9512	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar - Objetivo: Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental.			
	Ações do Programa			
	Código	Nome	Unidade Orçamentária	
2512	Manutenção do Fundeb - Fundamental	01.26.03	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	1.965.200,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				1.965.200,00

9513	Educação na Primeira Infância - Objetivo: Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância.			
	Ações do Programa			
	Código	Nome	Unidade Orçamentária	
1529	Construção de uma nova EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil)	01.26.04	ENSINO INFANTIL	300.000,00
2513	Manutenção do Ensino Infantil	01.26.04	ENSINO INFANTIL	370.100,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				670.100,00

Página 5 de 11



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 50 de 178

9514	Educação na Primeira Infância - Objetivo: Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros.			
	Ações do Programa			
	Código	Nome	Unidade Orçamentária	
2514	Manutenção do Fundeb - Infantil	01.26.05	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	883.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				883.000,00

9515	Educação na Primeira Infância - Objetivo: Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.			
	Ações do Programa			
	Código	Nome	Unidade Orçamentária	
2515	Manutenção da Creche	01.26.06	CRECHE	949.600,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				949.600,00

9516	Educação na Primeira Infância - Objetivo: Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.			
	Ações do Programa			
	Código	Nome	Unidade Orçamentária	
2516	Manutenção do Fundeb - Creche	01.26.07	CRECHE - FUNDEB	365.300,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				365.300,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 51 de 178

9517	Educação Especial - Objetivo: Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade.			
	Ações do Programa			
	Código	Nome	Unidade Orçamentária	Valor
	0022	Subvenção a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	01.26.08	ENSINO ESPECIAL
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				42.000,00

9518	Manutenção do Transporte Escolar - Objetivo: Transportar os alunos da rede escolar do Município.			
	Ações do Programa			
	Código	Nome	Unidade Orçamentária	Valor
	2518	Manutenção do Transporte Escolar	01.26.09	TRANSPORTE ESCOLAR
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				1.659.400,00

9519	Gestão do Sistema Cultural do Município - Objetivo: Promoção da Arte Cultural do Município			
	Ações do Programa			
	Código	Nome	Unidade Orçamentária	Valor
	2519	Manutenção das Atividades Culturais	01.26.10	CULTURA
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				143.300,00

Página 7 de 11



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 52 de 178

9523	Mobilidade - Objetivo: Transportar pacientes da Rede Municipal de Saúde e da Rede Escolar				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2523	Manutenção do Sistema de Transportes	01.28.01	DIRETORIA DE TRANSPORTES	200.800,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>					200.800,00

9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer - Objetivo: Proporcionar práticas esportivas e atividades voltadas ao lazer e a recreação em geral. Apoiar eventos de tradições populares que visam o desenvolvimento local e atraem turistas da região.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	1532	Construção de um Centro de Treinamento CROSSFIT Municipal	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	50.000,00
2524	Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	1.710.850,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>					1.760.850,00

9526	Advocacia Municipal - Objetivo: Representar Judicialmente e Extra Judicialmente o município de Santa Cruz da Conceição.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2526	Manutenção dos Serviços Jurídicos	01.31.01	DIRETORIA JURÍDICA	280.400,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>					280.400,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 53 de 178

9528	Serviços de Utilidade Pública - Objetivo: Prestar serviços de qualidade à toda população, para que tenham melhor qualidade de vida; cuidar da limpeza e manutenção de vias públicas, iluminação pública, e outros, para que a cidade tenha um aspecto agradável aos moradores e aos nossos visitantes.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2544	Manutenção da Iluminação Pública	01.34.01	SERVIÇOS PÚBLICOS	746.100,00
	2545	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	01.34.01	SERVIÇOS PÚBLICOS	1.652.900,00
2546	Manutenção dos Serviços Públicos em Geral	01.34.01	SERVIÇOS PÚBLICOS	2.239.900,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>					4.638.900,00

9529	Saneamento Básico Geral - Objetivo: Distribuir à população, água limpa e de qualidade e manter os serviços de coleta e tratamento de esgoto.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2547	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	01.33.01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	2.009.200,00
	2548	Manutenção do Sistema de Tratamento de Esgotos	01.33.01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	243.400,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>					2.252.600,00

9530	Desenvolvimento Urbano - Objetivo: Elaboração de projetos específicos para obras que visem o desenvolvimento urbano e a conservação de obras públicas prorizando a ampliação do atendimento à população.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	1562	Revitalização da Praça 03 de Maio	01.35.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	50.000,00
	1563	Iluminação da Barragem da Represa	01.35.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	100.000,00
2549	Manutenção dos Serviços de Engenharia, Projetos e Obras.	01.35.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	1.902.400,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>					2.052.400,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 54 de 178

9531	Defesa dos Direitos da Mulher - Objetivo: Promover a valorização das mulheres, para que as mesmas, sejam tratadas com respeito e dignidade.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2550	Assistência às Mulheres Vítimas de Violência	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				21.000,00	
	Gestão Ambiental e Agrícola. - Objetivo: Coordenar, orientar e executar as atividades referentes aos serviços de agricultura, abastecimento e proteção ao meio ambiente do Município.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2552	Manutenção do Sistema Agrícola e Meio Ambiente	01.36.01	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.260.050,00
2553	Manutenção das Estradas Rurais	01.36.01	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.082.700,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				2.342.750,00	
9533	Gestão de Segurança, Trânsito de Defesa Civil - Objetivo: Planejar, coordenar, executar, conservar e manter os serviços de trânsito, segurança no município.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2554	Serviços de Defesa e Segurança	01.37.01	DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	1.586.200,00
2555	Manutenção dos Serviços de Trânsito	01.37.01	DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	22.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				1.608.200,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 55 de 178

9999	Reserva de Contingência - Objetivo: Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.		
Ações do Programa			
Código	Nome	Unidade Orçamentária	Valor
9999	Reserva de Contingência	01.20.01 DIRETORIA DE GABINETE	415.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>			415.000,00

<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	41.500.000,00
---------------------------	---------------

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO  
CONTADOR CRC 331377



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 56 de 178

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
Orçamento Anual - Exercício de 2025

Despesa por Função, Subfunção e Programa (Anexo VIII) - Por Vínculo de Recurso

Função	Subfunção	Programa	Descrição	Ordinário	Vinculado	Próprios	Total
<b>1</b>		<b>Legislativa</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.145.000,00</b>	<b>1.145.000,00</b>
	31		Ação Legislativa	0,00	0,00	1.145.000,00	1.145.000,00
		9101	Processo Legislativo	0,00	0,00	1.145.000,00	1.145.000,00
			Total do Programa de Trabalho	0,00	0,00	1.145.000,00	1.145.000,00
<b>4</b>		<b>Administração</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.538.700,00</b>	<b>5.538.700,00</b>
	122		Administração Geral	0,00	0,00	2.940.200,00	2.940.200,00
		9500	Gestão Política Administrativa	0,00	0,00	706.300,00	706.300,00
		9501	Planejamento das Políticas Públicas	0,00	0,00	344.800,00	344.800,00
		9502	Suporte Administrativo e Operacional	0,00	0,00	1.889.100,00	1.889.100,00
			Total do Programa de Trabalho	0,00	0,00	2.940.200,00	2.940.200,00
	123		Administração Financeira	0,00	0,00	2.318.100,00	2.318.100,00
		9503	Administração e Controle da Receita e Despesas	0,00	0,00	2.318.100,00	2.318.100,00
			Total do Programa de Trabalho	0,00	0,00	2.318.100,00	2.318.100,00
	124		Controle Interno	0,00	0,00	280.400,00	280.400,00
		9526	Advocacia Municipal	0,00	0,00	280.400,00	280.400,00
			Total do Programa de Trabalho	0,00	0,00	280.400,00	280.400,00
<b>8</b>		<b>Assistência Social</b>		<b>1.305.000,00</b>	<b>151.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.456.900,00</b>
	241		Assistência ao Idoso	236.000,00	0,00	0,00	236.000,00
		9506	Assistência ao Idoso	236.000,00	0,00	0,00	236.000,00
			Total do Programa de Trabalho	236.000,00	0,00	0,00	236.000,00
	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	182.800,00	0,00	0,00	182.800,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 57 de 178

	9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	182.800,00	0,00	0,00	182.800,00
		Total do Programa de Trabalho	182.800,00	0,00	0,00	182.800,00
244		Assistência Comunitária	886.200,00	151.900,00	0,00	1.038.100,00
	9504	Gestão da Assistência Social	635.500,00	151.900,00	0,00	787.400,00
		Total do Programa de Trabalho	635.500,00	151.900,00	0,00	787.400,00
<b>10</b>		<b>Saúde</b>	<b>7.970.600,00</b>	<b>166.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.136.600,00</b>
301		Atenção Básica	7.847.000,00	166.000,00	0,00	8.013.000,00
	9508	Ações Médicas Básicas	7.025.400,00	0,00	0,00	7.025.400,00
	9509	Gestão de Programas da Saúde	821.600,00	166.000,00	0,00	987.600,00
		Total do Programa de Trabalho	7.847.000,00	166.000,00	0,00	8.013.000,00
302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.200,00	0,00	0,00	34.200,00
	9509	Gestão de Programas da Saúde	34.200,00	0,00	0,00	34.200,00
		Total do Programa de Trabalho	34.200,00	0,00	0,00	34.200,00
303		Suporte Profilático e Terapêutico	23.100,00	0,00	0,00	23.100,00
	9509	Gestão de Programas da Saúde	23.100,00	0,00	0,00	23.100,00
		Total do Programa de Trabalho	23.100,00	0,00	0,00	23.100,00
304		Vigilância Sanitária	66.300,00	0,00	0,00	66.300,00
	9509	Gestão de Programas da Saúde	66.300,00	0,00	0,00	66.300,00
		Total do Programa de Trabalho	66.300,00	0,00	0,00	66.300,00
<b>12</b>		<b>Educação</b>	<b>8.023.200,00</b>	<b>1.134.000,00</b>	<b>650.800,00</b>	<b>9.808.000,00</b>
306		Alimentação e Nutrição	0,00	210.000,00	650.800,00	860.800,00
	9510	Alimentação Escolar	0,00	210.000,00	650.800,00	860.800,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	210.000,00	650.800,00	860.800,00
361		Ensino Fundamental	5.413.200,00	624.000,00	0,00	6.037.200,00
	9511	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	2.315.600,00	97.000,00	0,00	2.412.600,00
	9512	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	1.965.200,00	0,00	0,00	1.965.200,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 58 de 178

	9518	Manutenção do Transporte Escolar	1.132.400,00	527.000,00	0,00	1.659.400,00
		Total do Programa de Trabalho	5.413.200,00	624.000,00	0,00	6.037.200,00
365		Educação Infantil	2.568.000,00	300.000,00	0,00	2.868.000,00
	9513	Educação na Primeira Infância	370.100,00	300.000,00	0,00	670.100,00
	9514	Educação na Primeira Infância	883.000,00	0,00	0,00	883.000,00
	9515	Educação na Primeira Infância	949.600,00	0,00	0,00	949.600,00
	9516	Educação na Primeira Infância	365.300,00	0,00	0,00	365.300,00
		Total do Programa de Trabalho	2.568.000,00	300.000,00	0,00	2.868.000,00
367		Educação Especial	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
	9517	Educação Especial	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
		Total do Programa de Trabalho	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
13		<b>Cultura</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>143.200,00</b>	<b>143.300,00</b>
	392	Difusão Cultural	0,00	100,00	143.200,00	143.300,00
	9519	Gestão do Sistema Cultural do Município	0,00	100,00	143.200,00	143.300,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	100,00	143.200,00	143.300,00
15		<b>Urbanismo</b>	<b>41.200,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>8.211.300,00</b>	<b>8.299.500,00</b>
	451	Infra-Estrutura Urbana	19.200,00	47.000,00	1.986.200,00	2.052.400,00
	9530	Desenvolvimento Urbano	19.200,00	47.000,00	1.986.200,00	2.052.400,00
		Total do Programa de Trabalho	19.200,00	47.000,00	1.986.200,00	2.052.400,00
	452	Serviços Urbanos	22.000,00	0,00	6.225.100,00	6.247.100,00
	9528	Serviços de Utilidade Pública	0,00	0,00	4.638.900,00	4.638.900,00
	9533	Gestão de Segurança, Trânsito de Defesal Civil	22.000,00	0,00	1.586.200,00	1.608.200,00
		Total do Programa de Trabalho	22.000,00	0,00	6.225.100,00	6.247.100,00
17		<b>Saneamento</b>	<b>0,00</b>	<b>313.400,00</b>	<b>1.939.200,00</b>	<b>2.252.600,00</b>
	512	Saneamento Básico Urbano	0,00	313.400,00	1.939.200,00	2.252.600,00
	9529	Saneamento Básico Geral	0,00	313.400,00	1.939.200,00	2.252.600,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	313.400,00	1.939.200,00	2.252.600,00



20



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 59 de 178

<b>18</b>		<b>Gestão Ambiental</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.342.750,00</b>	<b>2.342.750,00</b>
	541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	2.342.750,00	2.342.750,00
		9532 Gestão Ambiental e Agrícola.	0,00	0,00	2.342.750,00	2.342.750,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	0,00	2.342.750,00	2.342.750,00
<b>26</b>		<b>Transporte</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.800,00</b>	<b>200.800,00</b>
	782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	200.800,00	200.800,00
		9523 Mobilidade	0,00	0,00	200.800,00	200.800,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	0,00	200.800,00	200.800,00
<b>27</b>		<b>Desporto e Lazer</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.760.850,00</b>	<b>1.760.850,00</b>
	813	Lazer	0,00	0,00	1.760.850,00	1.760.850,00
		9524 Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer	0,00	0,00	1.760.850,00	1.760.850,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	0,00	1.760.850,00	1.760.850,00
<b>99</b>		<b>Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>415.000,00</b>	<b>415.000,00</b>
	999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	415.000,00	415.000,00
		9999 Reserva de Contingência	0,00	0,00	415.000,00	415.000,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	0,00	415.000,00	415.000,00

TOTAIS	Descrição	Ordinário	Vinculado	Próprios	Total
	Poder Legislativo	0,00	0,00	1.145.000,00	1.145.000,00
	Poder Executivo	17.340.000,00	1.812.400,00	21.202.600,00	40.355.000,00
	Total Geral	17.340.000,00	1.812.400,00	22.347.600,00	41.500.000,00

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MATHEUS HENGSTMANN DO OURO  
CONTADOR CRC 331377



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 60 de 178

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
Orçamento Anual - Exercício de 2025

Despesa por Poder, Órgão, Função de Governo e Unidades Orçamentárias Segundo os Orçamentos (Anexo IX)

ORGÃO	FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
<b>Poder Legislativo</b>	01 Legislativa	<b>1.145.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.145.000,00</b>
<b>Poder Executivo</b>	04 Administração	5.538.700,00	0,00	5.538.700,00
	06 Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
	07 Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00
	08 Assistência Social	0,00	1.456.900,00	1.456.900,00
	09 Previdência Social	0,00	0,00	0,00
	10 Saúde	0,00	8.136.600,00	8.136.600,00
	11 Trabalho	0,00	0,00	0,00
	12 Educação	9.808.000,00	0,00	9.808.000,00
	13 Cultura	143.300,00	0,00	143.300,00
	14 Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00
	15 Urbanismo	8.299.500,00	0,00	8.299.500,00
	16 Habitação	0,00	0,00	0,00
	17 Saneamento	2.252.600,00	0,00	2.252.600,00
	18 Gestão Ambiental	2.342.750,00	0,00	2.342.750,00
	19 Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00
	20 Agricultura	0,00	0,00	0,00
	21 Organização Agrária	0,00	0,00	0,00
	22 Indústria	0,00	0,00	0,00
	23 Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00
	24 Comunicações	0,00	0,00	0,00
	25 Energia	0,00	0,00	0,00
	26 Transporte	200.800,00	0,00	200.800,00
	27 Desporto e Lazer	1.760.850,00	0,00	1.760.850,00
	28 Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
	99 Reserva de Contingência	415.000,00	0,00	415.000,00
		<b>30.761.500,00</b>	<b>9.593.500,00</b>	<b>40.355.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>31.906.500,00</b>	<b>9.593.500,00</b>	<b>41.500.000,00</b>

Página 1 de 2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 61 de 178

RESUMO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
02.10.01	CÂMARA MUNICIPAL	1.145.000,00	0,00	1.145.000,00
01.20.01	DIRETORIA DE GABINETE	1.121.300,00	0,00	1.121.300,00
01.21.01	DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	344.800,00	0,00	344.800,00
01.22.01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.889.100,00	0,00	1.889.100,00
01.23.01	DIRETORIA DE FINANÇAS	2.318.100,00	0,00	2.318.100,00
01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	808.400,00	808.400,00
01.24.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	182.800,00	182.800,00
01.24.03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	236.000,00	236.000,00
01.24.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	229.700,00	229.700,00
01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL	0,00	7.025.400,00	7.025.400,00
01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	0,00	1.111.200,00	1.111.200,00
01.26.01	MERENDA ESCOLAR	860.800,00	0,00	860.800,00
01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL	2.412.600,00	0,00	2.412.600,00
01.26.03	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	1.965.200,00	0,00	1.965.200,00
01.26.04	ENSINO INFANTIL	670.100,00	0,00	670.100,00
01.26.05	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	883.000,00	0,00	883.000,00
01.26.06	CRECHE	949.600,00	0,00	949.600,00
01.26.07	CRECHE - FUNDEB	365.300,00	0,00	365.300,00
01.26.08	ENSINO ESPECIAL	42.000,00	0,00	42.000,00
01.26.09	TRANSPORTE ESCOLAR	1.659.400,00	0,00	1.659.400,00
01.26.10	CULTURA	143.300,00	0,00	143.300,00
01.28.01	DIRETORIA DE TRANSPORTES	200.800,00	0,00	200.800,00
01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	1.760.850,00	0,00	1.760.850,00
01.31.01	DIRETORIA JURÍDICA	280.400,00	0,00	280.400,00
01.33.01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	2.252.600,00	0,00	2.252.600,00
01.34.01	SERVIÇOS PÚBLICOS	4.638.900,00	0,00	4.638.900,00
01.35.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	2.052.400,00	0,00	2.052.400,00
01.36.01	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.342.750,00	0,00	2.342.750,00
01.37.01	DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	1.608.200,00	0,00	1.608.200,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>31.906.500,00</b>	<b>9.593.500,00</b>	<b>41.500.000,00</b>

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MATHEUS HENGSTMANN DO OURO  
CONTADOR CRC 331377

Página 2 de 2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 62 de 178

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
2025

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO  
DO ORÇAMENTO DE METAS DE RESULTADOS FISCAIS

(L.C. 101/2000 - Art. 5º, Inciso I)

Especificação	Valores da LDO		Valores da LOA	
	Valor corrente (a)	% da RCL (a / RCL)	Valor corrente (a)	% da RCL (a / RCL)
Receita Total	41.500.000,00	100,0000%	41.500.000,00	100,0000%
Receitas Primárias (I)	40.932.800,00	98,6333%	40.932.800,00	98,6333%
Despesa Total	41.500.000,00	100,0000%	41.500.000,00	100,0000%
Despesas Primárias (II)	40.812.000,00	98,3422%	40.812.000,00	98,3422%
Resultado Primário ( I - II )	120.800,00	0,2911%	120.800,00	0,2911%
Resultado Nominal	292.000,00	0,7036%	292.000,00	0,7036%
Dívida Pública Consolidada	216.031,01	0,5206%	216.031,01	0,5206%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 63 de 178

### Atos de Pessoal

### Portarias



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 616 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **JOSE DONIZETI PERIN**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 13 de janeiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 64 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 617 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

#### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **CLODOALDO BARRETO MOURÃO**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2024, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 65 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 618 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

#### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **ELIAS HENRIQUE SCHWENGER LANDGRAF JUNIOR**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 06 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 16 de julho de 2023 a 15 de julho de 2024, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 66 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 619 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **CARLOS JOSE PINHEIRO**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 06 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 67 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 620 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **DANIEL BLASQUE**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2024, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

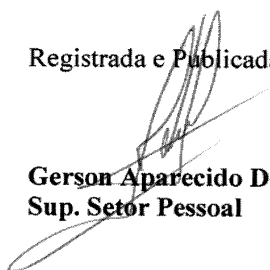
**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 68 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 621 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **PAULO ROBERTO BONTEMPELLI METZNER**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

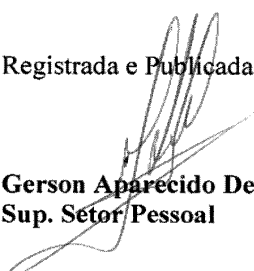
**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 69 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 622 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **WILLIAN ANTUNES DE MOREIRA**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 06 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 70 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 623 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **SERGIO TEODORO PATROCINIO**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 20 de janeiro de 2025 a 08 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2024 a 20 de janeiro de 2025, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 71 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 624 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **EMERSON BARBARA DA ROCHA**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 06 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2023 a 02 de março de 2024, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

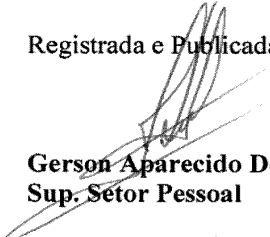
**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 72 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 625 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

#### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **EDSON MOURÃO LOPES**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 06 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2023 a 01 de abril de 2024, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

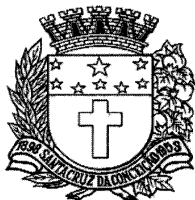
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 73 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 626 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **MICHAEL GONÇALVES**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 20 de janeiro de 2025 a 08 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2024, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

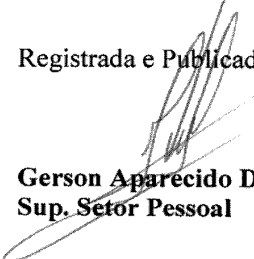
**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 74 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 627 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **GISELE APARECIDA VALERIO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 06 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2024, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 75 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 628 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **SOLANGE APARECIDA AMARO**, 14 (catorze) dias de férias regulamentares a partir de 06 de janeiro de 2025 a 19 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 13 de outubro de 2023 a 12 de outubro de 2024, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 76 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 629 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **CARLA MARIA HORNICK**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 77 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 630 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **SANDRA REGINA BRAGA ALBIERI**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 03 de julho de 2023 a 02 de julho de 2024, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 78 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 631 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **JESSICA CRISTINA DOS SANTOS**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2024, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 79 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 632 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **LETICIA OLIVIA MOURA ANDOLPHI**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 80 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 633 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **ELIEGE OLIVEIRA DA SILVA**, 06 (seis) dias de férias regulamentares a partir de 06 de janeiro de 2025 a 11 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

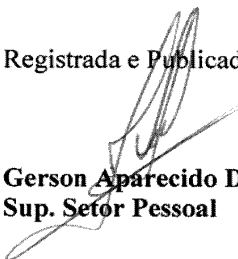
**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 81 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 635 de 12 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

#### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao Sr., **ELVIS LEONARDO CASSARO BONTEMPELLI**, 14 (catorze) dias de férias regulamentares a partir de 18 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, concedida pela Portaria/RH nº 470 de 07 de outubro de 2024 e revogadas pela Portaria/RH nº 495 de 06 de novembro de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Ana Paula Tessari Ferreira**  
Dir. do Depto de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 82 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 636 de 12 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

#### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **OSEIAS ANTUNES**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 07 de maio de 2023 a 06 de maio de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

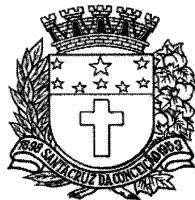
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 83 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 637 de 12 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **MATHEUS ALBERTO SCHWENGER LANDGRAF**, 06 (seis) dias de férias regulamentares a partir de 17 de janeiro de 2025 a 22 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2025.

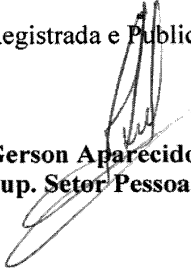
**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 84 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 638 de 12 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

#### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **NEUSA MARIA GUTZLAF MARCHIORI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 85 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 639 de 12 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **TAEMY CALHEIROS BANDO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 13 de janeiro de 2025 a 27 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 86 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 640 de 13 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

#### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - CONCEDER, a Sra., **LENIRA TEIXEIRA LIRA**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 16 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, concedida pela Portaria/RH nº 290 de 06 de junho de 2024 e revogadas pela Portaria/RH nº 330 de 14 de junho de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Ana Paula Tessari Ferreira**  
Dir. do Depto de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 87 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 641 de 16 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **TIAGO FANTIN DA COSTA**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 13 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 11 de julho de 2023 a 10 de julho de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 16 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 88 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH N° 642 de 16 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - Fica REVOGADO, o período de gozo de férias, da servidora Sra. **RAIRA TUCKMANTEL HABERMANN**, do dia 16 de dezembro de 2024 concedido pela Portaria/RH nº 509 de 08 de novembro de 2024 a serem gozadas no dia 20 de dezembro de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 16 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Ana Paula Tessari Ferreira**  
Dir. do Depto de Administração.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 89 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 527 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **EVELISE DE OLIVEIRA ANDRIELLI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 90 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 528 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º - CONCEDER**, a servidora, **MARAISI ELOISA PIVA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2024.

**Artigo 2º -** As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 91 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 529 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **CECILIA MENEGUETTI NARESSI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 26 de abril de 2023 a 25 de abril de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 92 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 530 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **ZELIA DONIZETI CAMBI ANDRIETTA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 93 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 531 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **ROSANA DE FATIMA BARBOZA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 08 de junho de 2023 a 07 de junho de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

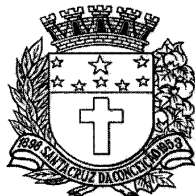
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 94 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 532 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **LAEL FERREIRA MIRANDA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 08 de junho de 2023 a 07 de junho de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 95 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 533 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **ROSANE RAVANINI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2023 a 13 de junho de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 96 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 534 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **SIMONE RAQUEL DENZIN MARIANO DE SIQUEIRA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 24 de fevereiro de 2023 a 23 de fevereiro de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 97 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 535 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **EDINALVA MARTINS RODRIGUEZ**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2023 a 02 de abril de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 98 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 536 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **ANA LUCIA EMERENCIANO CORREA BRANCO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 99 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 537 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **ALINE PRADO BISTRATINI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 24 de setembro de 2023 a 23 de setembro de 2024.

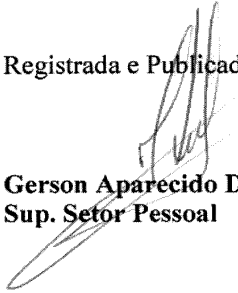
**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 100 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 538 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

#### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **PATRICIA SANTOS CALEFFI ARRAIS**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 04 de setembro de 2023 a 03 de setembro de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 101 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 539 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **RENATA ALBERS SANTAROSA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 12 de março de 2023 a 11 de março de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 102 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 540 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **TANIA CRISTINA DA MOTTA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 103 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 541 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **MARIANE DE CARLI ZAGUETTI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 11 de abril de 2023 a 10 de abril de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 104 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 542 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **MIRIAN DE OLIVEIRA FAVARETTO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2023 a 30 de julho de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

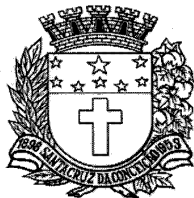
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 105 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 543 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **TAISE SEREGATTI ANTUNES**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2023 a 03 de maio de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

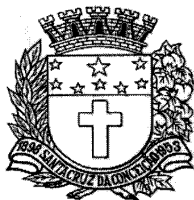
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 106 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 544 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **MARCIA REGINA MACIEL**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 107 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 545 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **DEBORA ELIANE PEREIRA DE GODOI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 108 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 546 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **JANIA CRISTINA DAMETTO CAMBI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 15 de outubro de 2023 a 14 de outubro de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 109 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 547 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **KATIA MASLOWA FERNANDES DUARTE**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2025.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

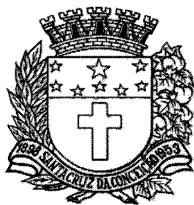
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 110 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 548 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **MARIA BARROS ALBERS DE GODOI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2023 a 08 de junho de 2024.

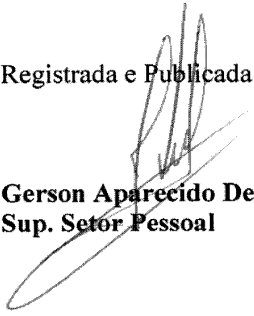
**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 111 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 549 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **FERNANDA MARIA ARANHA DE ALBUQUERQUE**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2024.

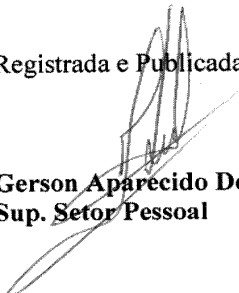
**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

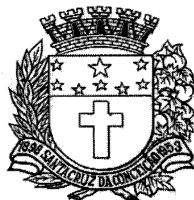
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 112 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 550 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **MARILETE APARECIDA MARCONI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 05 de abril de 2023 a 04 de abril de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

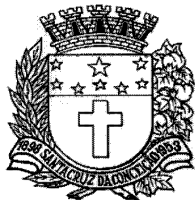
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 113 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 551 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **ANA LUIZA LANDGRAF**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 114 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 552 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **MAIRA APARECIDA FERREIRA ARRUDA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

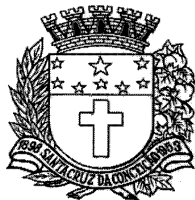
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 115 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 553 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **BRUNA CRISTINA MARCHI BLASQUE**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2023 a 01 de abril de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 116 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 554 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **JESSICA MIRANDA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2023 a 01 de abril de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

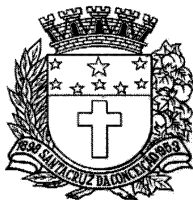
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 117 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 555 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **VANESSA CRISTINA LOPES FICK**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2023 a 02 de abril de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 118 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 556 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **MILENA MONTEIRO MARTINS**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2023 a 02 de abril de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 119 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 557 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **PRISCILA MARIA ALVES CALMONA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2023 a 03 de junho de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 120 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 558 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **ANA PAULA PERIN**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 11 de junho de 2023 a 10 de junho de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 121 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 559 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

#### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **GIOVANNA SACHI MURER**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 122 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 560 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **GISELE APARECIDA MARCHIORI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 08 de abril de 2023 a 07 de abril de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 123 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 561 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

#### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **SOLIRIAN TAMARA PIRES**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2023 a 02 de junho de 2024.

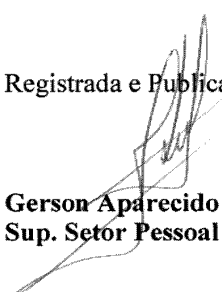
**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 124 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH N° 562 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **LUCIMAR PEREIRA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2023 a 09 de abril de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 125 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH N° 563 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **CARLA AMANDA CALHERANI PEREIRA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2023 a 04 de março de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 126 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 564 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

#### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **ARIANE DE SOUZA NARDI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 127 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH N° 565 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º - CONCEDER**, a servidora, **IDA MADALENA CAPODIFOGLIO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2024.

**Artigo 2º -** As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 128 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 566 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **NATALIE DE CASSIA LUCINDO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 129 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 567 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **LUZIA DE FÁTIMA MASSARI DE FREITAS**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024.

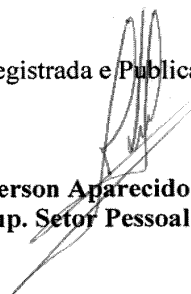
**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 130 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH N° 568 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **LUCIANA DELLAI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 131 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 569 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

#### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **MARIA DO SOCORRO ALVES TEIXEIR MIANO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 05 de abril de 2023 a 04 de abril de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 132 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 570 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **LETTICIA DALJOSE DA COSTA CORREA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2023 a 03 de maio de 2024.

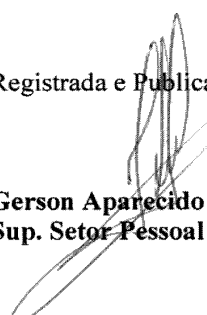
**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 133 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH N° 571 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º - CONCEDER**, a servidora, **NANDARA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024.

**Artigo 2º -** As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 134 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 572 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **MARTA REGINA BATISTA DA CUNHA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 135 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 573 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **ANA RITA MARCONI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 22 de outubro de 2023 a 21 de outubro de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 136 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 574 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **ANA ROSA DE SOUZA LINCK**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2024 a 16 de Janeiro de 2025.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

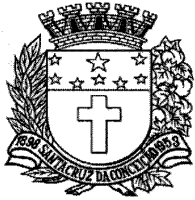
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 137 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 575 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **DIONE FERNANDES BENTO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

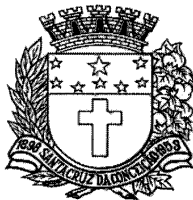
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 138 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 576 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º - CONCEDER**, a servidora, **GRAZIELE CRISTINA AZEVEDO BARRETO MOURÃO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024.

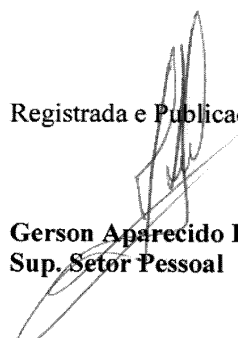
**Artigo 2º -** As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 139 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH N° 577 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **VIVIANE CRISTINA BENATTI SELIM**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 140 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 578 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **FERNANDA CRISTINA CARDOSO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 141 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 579 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **VIVIANE CRISTINA MANOEL GONÇALVES**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Sefor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 142 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 580 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **GRACIELI BORGES FERREIRA TISCHER**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 143 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 581 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **SUSANA BALDUINO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2023 a 01 de setembro de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 144 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 582 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **ELIANA MARIA PIVA AMADIO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 20 de janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 08 de setembro de 2023 a 07 de setembro de 2024.

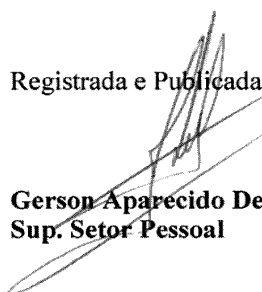
**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 145 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 583 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **CRISTINA APARECIDA RODRIGUES MOURÃO LOPES**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2023 a 01 de Agosto de 2024.

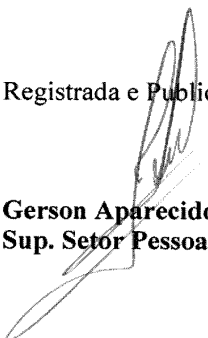
**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 146 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 584 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **CLAUDINEIA DE SOUZA PINTO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 17 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2023 a 16 de dezembro de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 147 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 585 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **FERNANDA CRISTINA DA COSTA MARCHIORI**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 148 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 586 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º - CONCEDER**, a servidora, **APARECIDA CRISTINA BECK CAVACHIOLI**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2023 a 06 de abril de 2024.

**Artigo 2º -** As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 149 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 587 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **NELZA MARIA MARCHETTI ZAGHETTI**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2023 a 24 de fevereiro de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 150 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 588 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º - CONCEDER**, a servidora, **MONICA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 22 de novembro de 2023 a 21 de novembro de 2024.

**Artigo 2º -** As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 151 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 589 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **ELENS ZAGHETTI ANDRADE**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

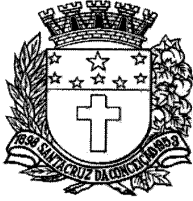
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 152 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 590 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **LENIRA TEIXEIRA LIRA**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 06 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 153 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 591 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **MAGALI APARECIDA LEME**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 06 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2023 a 02 de março de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

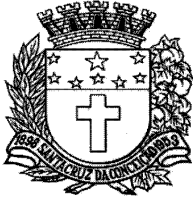
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 154 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 592 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **MARIA INES CALORI MARCHIORI**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 06 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2023 a 03 de junho de 2024.

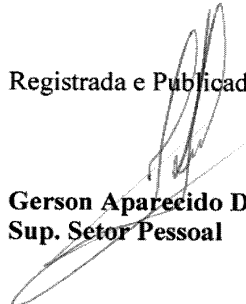
**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

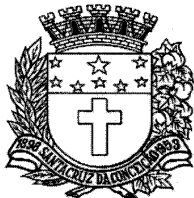
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 155 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 593 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **CAMILA OLIVEIRA BEZERRA**, 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 26 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 156 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 594 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

#### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **TEREZINHA JOANA DOS REIS**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 20 de janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024.

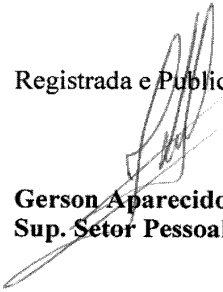
**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 157 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 595 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **JULIANA MARTINS TEIXEIRA MENDES**, 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 06 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa-Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 158 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 596 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **ANA PAULA EMERENCIANO**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 20 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024.

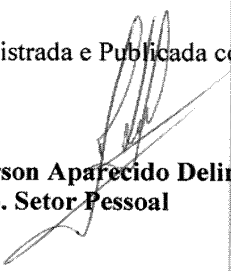
**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 159 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 597 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **PATRICIA HELENA HABERMANN**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 06 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 160 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH N° 598 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **RUTE SALVADOR ATANAZIO**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 06 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 11 de setembro de 2023 a 10 de setembro de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 161 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 599 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **GIOVANA APARECIDA TUCKUMANTEL**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 14 de janeiro de 2025 a 18 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 18 de setembro de 2023 a 17 de setembro de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 162 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 600 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **ANTONIO CARLOS PINTO DE AZEVEDO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2023 a 19 de julho de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 163 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH N° 601 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **ROBERTO RODRIGUES MOURA**, 14 (catorze) dias de férias regulamentares a partir de 07 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 06 de maio de 2023 a 05 de maio de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 164 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 602 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **ALISSON BRUNO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2023 a 04 de fevereiro de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 165 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 603 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **ALEXANDRE GONÇALVES FONTES**, 14 (catorze) dias de férias regulamentares a partir de 13 de janeiro de 2025 a 26 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 166 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 604 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **EDSON JOSE RAUTER JUNIOR**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 05 de abril de 2023 a 04 de abril de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 167 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 605 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **EMERSON PEREIRA DO NASCIMENTO**, 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 06 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 168 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 606 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

#### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **MARCELO FERREIRA DOS SANTOS**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 04 de outubro de 2023 a 03 de outubro de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 169 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 607 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **ANTONIO RUBENS DA COSTA FILHO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 18 de maio de 2023 a 17 de maio de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 170 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 608 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **LUCIANO CHAVES DE LIMA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 171 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 609 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **ANDRE AMARAL MODEMA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 21 de julho de 2023 a 20 de julho de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 172 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 610 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **ANDRENILSON NERTOS MAIA**, 14 (catorze) dias de férias regulamentares a partir de 21 de janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 15 de setembro de 2023 a 14 de setembro de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 173 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 611 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **OSMAR GONÇALVES BARBOSA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 08 de maio de 2023 a 07 de maio de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 174 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 612 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **RENATO OMAR RANZONI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2023 a 14 de agosto de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 175 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 613 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **JOSE ROBERTO ALVES**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 06 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 06 de julho de 2023 a 05 de julho de 2024, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 176 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 614 de 10 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

#### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **SEBASTIÃO APARECIDO ROQUE**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 13 de janeiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2023 a 02 de novembro de 2024, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 177 de 178



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH N° 615 de 10 de dezembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **ADILSON LEME**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2024, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

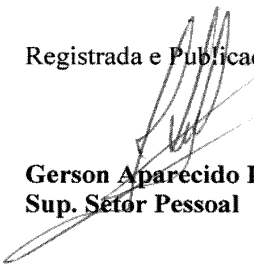
**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Sefor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1557

Página 178 de 178

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 13 de dezembro de 2024 firmou Termo Aditivo ao Contrato 191/2024 com a empresa ALIVE SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 36.144.537/0001-72 através do certame licitatório nº 212/2024, na modalidade Dispensa de Licitação nº 131/2024, Processo nº 472/2024, destinado contratação de empresa de serviços médicos por 1 (um) mês, para atender a demanda populacional de Santa Cruz da Conceição, sendo necessário 192 horas de serviços médicos ambulatoriais em clínica geral junto a equipe de Atenção Básica para o Departamento Municipal de Saúde de Santa Cruz da Conceição, pelo valor global R\$ 36.345,60 (trinta e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos),prorrogando sua vigência em 1 mês.

.....